



O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5143.2024.0162373-67,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 20.09.2024, **BRUNO GARCIA BARRETO** do cargo de Médico, matrícula nº 19.524.981, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado na Superintendência de Atenção Integral à Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9848.2024.0162604-00,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 20.09.2024, **ANDRE LUIS PEREIRA SILVA** do cargo de Médico, matrícula nº 19.523.520, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Centro Estadual de Oncologia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9395.2024.0151894-88,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.10.2024, **CARLOS AUGUSTO DE SOUSA BORBA** do cargo de Médico, matrícula nº 19.524.464, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Geral de Vitória da Conquista.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 021.2141.2024.0002987-82,

RESOLVE

qualificar, como Organização Social, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CENTRO SÃO JOÃO DE DEUS**, para atuar na área do trabalho, na forma requerida, e em conformidade com os arts. 11 e 12 da Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 093.1764.2023.0005587-31,

RESOLVE

qualificar, como Organização Social, o **INSTITUTO DE GESTÃO SALUS VITA**, para atuar na área da ação social, na forma requerida, e em conformidade com os arts. 11 e 12 da Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 017.1790.2024.0002583-41,

RESOLVE

nomear **MATHEUS SANTIAGO ROSAS DE SOUSA**, para, na condição de titular, em substituição a **MARIA NEUMA DE QUEIROZ MOTA**, compor o Conselho Previdenciário do Estado - CONPREV, vinculado à Secretaria da Administração, como representante da Secretaria do Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 082.17193.2024.0002755-90,

RESOLVE

nomear **ÉRICA SANTANA SANTOS** para, na condição de suplente, em substituição a **ANA PAULA SILVA PINHEIRO**, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/BA, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, como representantes da Secretaria da Saúde - SESAB.

nomear **ROSILENE OLIVEIRA MENDES** para, na condição de suplente, em substituição a **RICARDO EVANDRO SOUZA**, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/BA, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Vitória da Conquista - CMDPD.

nomear **MAGDA FERREIRA GUIMARÃES** para, na condição de suplente, em substituição a **JOSÉ FELICIO DOS SANTOS JÚNIOR**, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/BA, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, como representante da Secretaria do Turismo - SETUR.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 028.2199.2023.0001216-15,

RESOLVE

nomear **ROWENNA DOS SANTOS BRITO** e **JOSÉ BITES DE CARVALHO**, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** e **ROSILENE VILA NOVA CAVALCANTE**, comporem o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONCITECI, da estrutura da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, como representantes da Secretaria da Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.15896.2021.0056227-06,

RESOLVE

tomar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção da Escrivã de Polícia Civil **VALDECI RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 20.440.309, da Classe II para a Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.08.2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.15896.2021.0056227-06,

RESOLVE

considerar promovida, pelo critério de merecimento, com efeitos retroativos a 01.03.2023, da Classe I para a Classe Especial, a Escrivã de Polícia Civil **VALDECI RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 20.440.309, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, conforme as disposições contidas no art. 21 da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0057299-71,

RESOLVE

tomar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção da Escrivã de Polícia Civil **ROSIVALDA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 20.494.764, da Classe III para a Classe II, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.08.2018.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador